



**Quadro sinótico**  
**Comissões de Trabalho Especializadas**

<b>Tráfico de Seres Humanos</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Julho de 2010 (XII Conferência) e Declaração de Lisboa, 2013
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	Novembro de 2018, em Brasília
<b>RELATOR</b>	Cabo Verde
<b>OBJETIVOS</b>	Realizar uma reflexão alargada sobre as relações entre os oito países participantes da CMJPLOP, no domínio específico do combate ao tráfico de seres humanos, proceder ao levantamento da situação neste domínio, através da identificação das áreas onde existe necessidade de uma atuação concreta, no contexto de uma cooperação mais ampla e efetiva.
<b>NOTAS</b>	A Comissão de Trabalho estabeleceu um calendário, com vista à apresentação do III Relatório de Acompanhamento, na Conferência dos Ministros da Justiça, a ter lugar em 2019, em Cabo Verde. As conclusões e recomendações deste Grupo de Trabalho deveriam ter sido submetidas nessa reunião da CMJCPLOP aquando da assunção da Presidência por Cabo Verde.

<b>Corrupção de Funcionários por Agentes Estrangeiros em nas Transações Comerciais</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Julho de 2010 (XII Conferência) e Declaração de Lisboa, 2013
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	Setembro de 2014, em Lisboa
<b>RELATOR</b>	Moçambique
<b>OBJETIVOS</b>	Trabalhar nas matérias relativas à corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais e, também, da corrupção em geral, bem como para proceder ao levantamento do regime jurídico na matéria em vigor nos Estados da CMJPLOP, no sentido de identificar as lacunas existentes e dar cumprimento ao disposto na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
<b>NOTAS</b>	A segunda reunião da Comissão de Trabalho teve lugar em Lisboa, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, e teve como propósito conhecer, através de uma apresentação genérica, o ponto de situação das medidas de combate à corrupção aplicadas nos respetivos Estados-membros bem como avaliar o grau de cumprimento do Plano de Ação de Lisboa relativo à Instituição de Medidas Comuns de Prevenção e Combate à corrupção de Agentes Públicos nas Transações Comerciais Internacionais, tendo sido apurado que a maioria das recomendações já havia sido implementada.



<b>Proteção Internacional de Crianças no Espaço da CPLP na sua Vertente Civil</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Maio de 2013 (XIII Conferência) e Declaração de Díli, 2015
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	Não há registro de reunião posterior à sua criação
<b>RELATOR</b>	Timor-Leste
<b>OBJETIVOS</b>	Proceder ao levantamento da situação atual da proteção internacional das crianças no espaço da CPLP e propor um Plano de Ação, a apresentar na XIV Conferência.
<b>NOTAS</b>	Tendo sido reconhecido que a maioria das recomendações está cumprida ou em vias de execução, o Relatório redigido pelo grupo de trabalho formulou 8 recomendações aos Estados no sentido da concretização do Plano de Ação. Na XV Conferência realizada em Brasília, em 2017, foi reconhecido o trabalho efetuado pela Comissão de Trabalho, fazendo referência à sua continuidade. Não houve mais desenvolvimentos.

<b>Comissão de Trabalho sobre Transferência de Pessoas Condenadas</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Maio de 2013 (XIII Conferência)
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	Brasília, 2017
<b>RELATOR</b>	NA
<b>OBJETIVOS</b>	Elaborar um projeto de manual prático integrado referente à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa; Apresentar uma calendarização para início dos trabalhos tendentes à elaboração de dois projetos de manual, com referência às duas outras Convenções concluídas no âmbito da Conferência.
<b>NOTAS</b>	O Brasil apresentou uma proposta de questionário para suportar a elaboração de um manual de apoio para a Convenção relativa à Extradução. Portugal propôs a alteração da designação da Comissão de Trabalho para Comissão de Trabalho de Cooperação Jurídica Internacional, proposta que mereceu aprovação por unanimidade.

<b>Propriedade da Terra como Fator de Desenvolvimento</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Declaração De Brasília, 2017
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	Não há registro de reunião posterior à sua criação
<b>RELATOR</b>	Timor-Leste
<b>OBJETIVOS</b>	Proceder ao levantamento da situação atual sobre a propriedade da terra como fator de desenvolvimento no espaço da CPLP, tendo em vista a elaboração de um Plano de Ação.



<b>NOTAS</b>	A segunda reunião teve lugar em Brasília, no dia 14 de julho de 2017 e, nela, foi aprovado o projeto final da Declaração de Brasília sobre a Propriedade da Terra, o qual, por seu turno, foi aprovado pela XV CMJPLOP. A Comissão de Trabalho mantém-se a trabalhar no sentido de poder desenvolver um Plano de Ação. Não houve mais desenvolvimentos.
--------------	---

<b>Comissão dos Assuntos Legislativos</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Novembro de 2019, Ilha do Sal (XVI Conferência)
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	
<b>RELATOR</b>	Portugal
<b>OBJETIVOS</b>	O intuito da criação da Comissão de Assuntos legislativos é o de criar sinergias e partilhar boas práticas, em matéria legislativa entre os vários países da CPLP. A título de exemplo, a criação de manuais de legística, glossários, uma tabela de correspondência de termos técnicos utilizados, entre outros. Esta ideia parte da constatação de que existem diversos trabalhos ad hoc nesta área bem-sucedidos pelo que, esta Comissão iria criar regras de legística comuns no espaço da CPLP. A Comissão em apreço reunirá diretamente com as entidades nos Ministérios da Justiça que tenham a seu cargo a produção legislativa e a sua avaliação e reforma, os temas de legística e melhor regulamentação.
<b>NOTAS</b>	Aguarda-se realização da primeira reunião.

<b>Projeto de Convenção de que dispensa a necessidade de legalização ou de qualquer formalidade análoga, de documentos emitidos por um dos Estados Membros da CPLP e apresentados no território de outro Estado Membro</b>	
<b>FUNDAÇÃO</b>	Novembro de 2019, Ilha do Sal (XVI Conferência)
<b>ÚLTIMA REUNIÃO</b>	
<b>RELATOR</b>	Cabo Verde



<b>OBJETIVOS</b>	O objetivo primordial é facilitar o fluxo de documentos derivados de instituições públicas, na base da confiança entre os Estados partes, quanto à genuinidade dos documentos que emitem. A Comissão terá como principais tarefas, atendendo a sua constituição: Propor os termos da Convenção; Identificar as cláusulas de segurança, atendendo os casos pontuais que possam suscitar dúvidas sobre a autenticidade;
<b>NOTAS</b>	Aguarda-se realização da primeira reunião.